Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 644/88

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO grande do sul, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cz$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 500.000,00
- 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
- 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00

2.004-Serviços de Divulgação
- 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 100.000,00

2.005-Concessão de Auxílio a Entidades da Região
- 3.2.3.1-Subvenções Sociais.....Cz$ 300.000,00

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007-Manutenção dos Serviços do Orgão
- 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 200.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008-Manutenção dos Serviços da Receita
- 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 700.000,00
- 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
- 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00

2.009-Manutenção dos Serviços de Contabilidade
- 3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz$ 800.000,00
- 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
- 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 100.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.003-Construção de Redes de Telefonia
- 4.1.1.0-Obras e Instalaçoes.....Cz$ 200.000,00

2.011-Manutenção de Parques e Jardins

.....

.....

LEI MUNICIPAL Nº 644/88

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 50.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 20.000,00

2.012-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 220.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 300.000,00

2.013-Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 50.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 150.000,00

1.006-Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 1.220.000,00

2.014-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00

1.007-Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações (FPM).....Cz$ 500.000,00

1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 300.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações (FPM).....Cz$ 500.000,00

2.015-Manutenção do Orgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 50.000,00

2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1-Peesoal civil.....Cz$ 200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo (FPM).....Cz$ 200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos (FPM)..Cz$ 300.000,00

2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1-Pessoal Civil(FPM).....Cz$ 3.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 500.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais..Cz$ 200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e encargos.....Cz$ 50.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020-Promoção de Atividades Cívicas, Culturais, Esportivas
3.1.3.2-Outros Serviços e encargos.....Cz$ 50.000,00

2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 1.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz$ 5.000.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....Cz$ 300.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 500.000,00

.....

.....
LEI MUNICIPAL Nº 644/88

2.023-Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 300.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais...Cz$ 100.000,00
2.024-Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais....Cz$ 50.000,00
2.038-Conselho Municipal de Desportos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais....Cz$ 30.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029-Incentivos à Agricultura
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 200.000,00
2.037-Inseminação Artificial
3.1.1.1-Pessoal civil.....Cz$ 80.000,00

08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019-Assistência Médica
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
2.006-Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 400.000,00

09-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2.041-Incentivos a Indústria e Comércio
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 200.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031-Manutenção do Serviço de Interesse Comum, Estado e Município
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00
3.2.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 80.000,00
2.032-Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada.....Cz$ 600.000,00
2.033-Manutenção da repetidora de TV
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 150.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00
2.034-Contribuições Sociais
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....Cz$ 1.000.000,00
2.035-Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1-Inativos.....Cz$ 600.000,00
3.2.5.2-Pensionistas.....Cz$ 50.000,00
2.039-Manutenção dos Serviços do Empréstimo Compulsório
4.2.7.0-Concessão de empréstimos.....Cz$ 100.000,00

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

LEI MUNICIPAL Nº 644/88

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 18 de julho de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.